



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 668, DE 04 DE MAIO DE 1994

000143

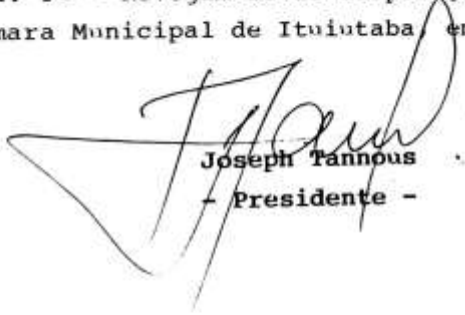
Aprova Convênio que entre si celebram o
Município de Ituiutaba e a Fundação E-
ducacional de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e Fundação Educacional de Ituiutaba, para os fins nele definidos, firmado em 1º de março de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de maio de 1994


Joseph Tannous
- Presidente -